

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Aviso 17/01/2020 08:21:33

Retificação Edital: no item 18.2, onde se lê: "A Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas." Leia-se: "A Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.", conforme art. 24, §1º do novo Decreto do Pregão Eletrônico, Decreto n.º 10.024/2019. Como tal retificação não afetará as propostas das Licitantes, a data do pregão 004/2020 está mantida (29/01/2020).